



Aprovado por MxO
Em 18/05/2022
GAO
Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 40/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13/2022, DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 13/2022, o qual fica **“Denominada FÁBIA FERNANDA NUMERIANO DE SÁ a via pública localizada no Loteamento Três Marias 2, Rua Projetada 13”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 13/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de maio de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro